



Publicado no Jornal "O Paraná" em 24/05/2003

DECRETO Nº 1.783/2003

Procede a lotação dos veículos e máquinas nos órgãos da administração direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam determinados conforme Anexo I deste Decreto, nos órgãos da administração direta, a lotação dos veículos e máquinas de propriedade do Município, como forma de adequar a distribuição das despesas decorrentes da manutenção dos mesmos as dotações do orçamento vigente de cada exercício.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE.

PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO , em 22 de maio de 2003..

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração

ARNO BAUMANN
Secretário de Finanças